



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 01 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 558



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 18/2022)	2
RESOLUÇÃO (Nº 19/2022)	3
RESOLUÇÃO (Nº 20/2022)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 18/2022)



CMAS - BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE - BAHIA**

LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do
Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social - Ano de 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

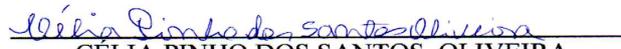
CONSIDERANDO, a Portaria Nº 102 de 29 de setembro de 2022 da Secretaria Nacional Assistência Social do Ministério da Cidadania, que resolve em seu Art. 1º “Estabelecer que a partir do dia 1º de outubro de 2022, conforme prevê o §1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2022, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.”

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social – Ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 19 de outubro de 2022.


CÉLIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com

RESOLUÇÃO (N° 19/2022)



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**

LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO N° 19 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil PAB e ao Cadastro Único -CADÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal N° 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, que o Programa Auxílio Brasil-PAB, foi criado pela Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que constitui uma política intersetorial voltada ao enfrentamento da pobreza, ao apoio público e à emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, requerendo para sua efetividade, cooperação interfederativa e coordenação das ações dos entes públicos envolvidos em sua gestão e execução;

CONSIDERANDO, que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi instituído pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, por meio da Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a qual define o Cadastro Único como um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações com a finalidade de realizar a identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em todo o território nacional.

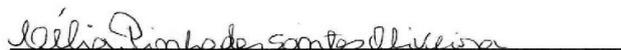
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Parágrafo Único: A adesão do município de Baixa Grande – Bahia ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único, tem por objetivo cooperar, no âmbito de seu território, com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, segundo o previsto no art. 22, caput e § 1º, da Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e art. 7º do Decreto n° 11.016, de 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 19 de outubro de 2022.


CÉLIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares n° 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com

RESOLUÇÃO (N° 20/2022)



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS N° 20 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande – Bahia, referente ao mês de novembro de 2022.

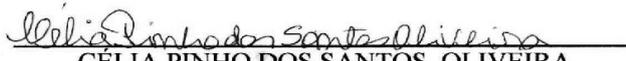
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal N° 321 de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande – Bahia, referente ao mês de novembro/2022, para o dia 23 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 19 de outubro de 2022.


CÉLIA PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA
Conselheira Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

CNPJ:13.794.912/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - Abertura: 17/11/2022 às 09h30min. - Objeto: Fornecimento de mobiliários escolar, visando atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Baixa Grande - BA. Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://emunicipio.com.br/baixagrande/pregaoeletronico/index.php>. Mais Informações no setor de licitações na sede da Prefeitura de Baixa Grande/Ba, de 2ª a 6ª das 08:00 as 12:00 Tel (74) 3258-1165 ou pelo email: licitacoesbx@gmail.com. Pregoeira Adailma Pereira De Almeida